

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 029/2025

Processo: 037/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 031/25

Autor: Poder Executivo

Data: 30/05/2025

Relator: Ver. Altemir Luiz Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Inclui programas no PPA, na LDO e abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento do Município."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 031/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "Inclui programas no PPA, na LDO e abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento do Município".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva promover a devida adequação nas leis orçamentárias, visando recepcionar no orçamento municipal, recursos advindos de convênios firmados entre o INCRA e o Município de Pontão, na ordem de 957.014,09, a serem investidos na melhoria da infraestrutura das estradas vicinais do Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 05 de junho de 2025.


Ver. Altemir Luiz Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello

